

COMUNICADO

PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO IFSP-CAMPUS SOROCABA

1 – Abertura

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus SOROCABA*, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Diretoria Adjunta Educacional, estão abertas as inscrições para Bolsa de Ensino para os alunos regularmente matriculados neste *Campus*, observando os critérios abaixo referendados.

2 – Do programa e requisitos de inscrição

O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação. O Programa destina-se aos alunos que:

- a) estejam matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas;
- b) tenham frequência regular (maior ou igual a 75%) nas aulas do curso em que está matriculado;
- c) comprove disponibilidade de horário para dedicação ao Programa;
- d) não possuam vínculo empregatício nem estejam realizando estágio.

3 – Do regime de trabalho e valor

3.1. Para alunos dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes: quando contemplado com a bolsa, o aluno deverá cumprir carga horária de trabalho de 20 horas semanais em período oposto ao de seu curso, e receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4 – Descrição dos projetos, professores responsáveis, número de vagas e setores de alocação

Projeto	Docente	Vaga	Carga horária	Perfil básico
Suporte a jogos em administração	Carlos Alberto Araripe	1	20 horas	Interesse em pesquisa na área de informática para pesquisa na web e ferramentas Microsoft office
Projeto integrador	Guilherme Bizarro Salve	1	20 horas	Conhecimentos básicos em metodologia de projetos, estatística e informática.
Informática Básica	Juliana Schatter de Lima Ferraz	1	20 horas	Bom desempenho acadêmico, interesse na disciplina
Eletrônica Analógica	Sergio Shimura	1	20 horas	Bom desempenho acadêmico, interesse na disciplina

5 – Das inscrições

As inscrições serão realizadas de 1 a 4 de agosto de 2017, nos setores da CAE (Coordenadoria de apoio ao ensino) e CRA (coordenadoria de registros acadêmicos) do *campus*, em horário de atendimento dos setores, conforme cronograma abaixo:

6 – Dos documentos necessários

No ato da inscrição, os alunos interessados deverão entregar ficha de inscrição devidamente preenchida. Após seleção, os candidatos contemplados deverão apresentar cópias de documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço).

7 – Da seleção

A seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas a cada projeto. Todos os inscritos passarão por entrevista individual a ser agendada no ato da inscrição.

8 – Dos resultados

O resultado da seleção será divulgado no dia 11 de Agosto de 2017, a partir das 15h, no site do *campus*. Os contemplados, ou responsáveis no caso de aluno menor de idade, deverão comparecer no setor de apoio ao ensino no dia 14 de agosto de 2017 para assinar termo de compromisso ou assinar termo de desistência.

9 – Disposições finais

O aluno selecionado que não obtiver desempenho acadêmico satisfatório e/ou frequência mínima mensal de 75% nas aulas do curso que estiver matriculado será automaticamente desvinculado do programa. Mensalmente, os alunos bolsistas serão avaliados pelo Coordenador do projeto e, de acordo com tal avaliação, o bolsista pode vir a ser desvinculado do Programa. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *campus*.



Diretoria Adjunta Educacional